



OFÍCIOS DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO

Q Pesquisar



Página Inicial

Exibir

Ajuda



Lido / Não lido



Favoritos

Acuso o recebimento.



Lixo Eletrônico 7

Responder

Encaminhar

Adicionar aos f...



Pastas



Secretaria de Educação M

Para: Sec. Edu. Financeiro Qui, 31/08/2023 15:43



Caixa de E... 185



OFÍCIO SME Nº 081 - ITAPIP... 241 KB



Lixo Eletrônico 7



Rascunhos 1

Boa Tarde!



Itens Enviados 1

Segue ofício atualizado.



Itens Excluí... 41



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE MADALENA

Arquivo Morto

Anotações

Histórico de C...

indique 2019

SF

Sec. Edu. Financeiro

Boa tarde! Verificamos ...

Ter, 29/08/2023 14:47

Informações p...

Criar nova pasta



Secretaria de Educação M

Para: financeiro.edu@itapipc Seg, 28/08/2023 11:17



OFÍCIO SME Nº 081 - ITAPIP... 168 KB

BOM DIA!

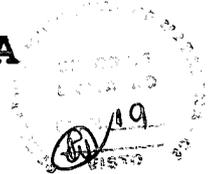
Segue ofício para autorização a Ata de registro de preços.

Att,

Grupos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



OFÍCIO SME Nº. 081/2023

Madalena/CE, 22 de Agosto de 2023.

DA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE MADALENA
PARA: À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22.06.16/ARP-01

Ilustríssimo Senhor Secretário,
Heloilson Oliveira Barbosa

Cumprimentando-a cordialmente, venho através do presente, solicitar autorização para adesão da **ARP Nº 22.06.16/ARP** oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.06.16/PE**, cujo objeto é REGISTRAR OS PREÇOS DE FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, resultando a contratação da empresa, A.N VASCONCELOS JUNIOR ME, CNPJ: 19.603.291/0001-30 com data de 26/01/2023.

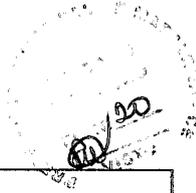
Com amparo na legislação vigente, consulto Vossa Senhoria, sobre a possibilidade de **ADESÃO** à essa Municipalidade para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Madalena - CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
01	CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CJA-06, PADRÃO CONJUNTO FNDE DESCRIÇÃO: Conjunto escolar - finalidade: educação básica. Composição: 1 (uma) mesa montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado; 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto montados sobre estrutura tubular de aço; detalhamento da mesa: - tampo em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul. Cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garras com rosca métrica m6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade) x 20 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 5% para largura e profundidade e +/- 1 mm para espessura; estrutura	UND	70		

Rua Maria Armênia Barbosa, 309 - Santa Terezinha. Madalena - CE. CEP: 63.860-000

E-mail: madalenaseeduc@hotmail.com

CNPJ: 06.073.473 /0001-03 - CGF: 06.920.305-9



<p>composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 30 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato "c", com secção circular, diâmetro de 30 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor cinza) a critério da secretária de educação. Fixação do tampo à estrutura através de porcas garras rosca métrica m6 (diâmetro de 6 mm) e parafusos rosca métrica m6 (diâmetro de 6 mm), cabeça panela, fenda phillips; fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0 mm, comprimento 10 mm; fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm; ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas; nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor branco; detalhamento da cadeira: assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais,</p>				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



<p>injetados, na cor azul. encosto com dimensões de 400mm de largura e 200mm de altura; assento com dimensões de 450mm de profundidade e 400mm de largura e altura total de 460mm até o chão; estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm); fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm; - ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. - nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. - pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor branco. Referências: assento, encosto, ponteiras e sapatas, cor azul; portallivros, cor cinza - referência pantone (*) 425 c; pintura dos elementos metálicos, cor branco; identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa - cor azul (sobre fundo branco) - referência pantone (*) 287 c; identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira - cor branca (sobre fundo azul). Fabricação: - a definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. - na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes plásticos de um único fabricante. - soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. - todos os encontros de tubos</p>				
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

<p>devem receber solda em todo o perímetro da união. - devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. - peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Tolerâncias dimensionais asseguradas as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir: - tolerâncias dimensionais indicadas nas especificações; - mais ou menos (+/-) 3% para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - mais ou menos (+/-) 3% para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - mais ou menos (+/-) 5% para componentes injetados ou para compensados moldados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações. - sem prejuízo das tolerâncias citadas acima, serão admitidas tolerâncias normativas de fabricação para os seguintes materiais: laminado fenol melamínico e chapas de mdp e mdf. - espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme normas abnt. Manual de uso e conservação - impressão colorida (4 x 4 cores), em formato 210 x 297 mm (a4), 01 página frente e verso, em papel reciclado de gramatura mínima 75 g/m2 em um dos seguintes processos: laser color / eletrostática em cores (xerox) / off set quadricromia; - fornecer o manual em envelope do mesmo papel, fixado com fita adesiva do lado externo da embalagem, na parte superior do tampo da mesa. O envelope deve conter na parte externa os seguintes dizeres: "contém manual de uso e conservação". - fornecer um manual a cada volume de duas mesas e duas cadeiras. Obs.1: o arquivo digital do manual (arte final) deverá ser solicitado ao departamento de mobiliário da gerência de especificações e custos. Embalagem: mesa: * recobrir cada tampo com papelão</p>				
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



<p>ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno; • proteger os pés com papel crepe sem goma, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido. Cadeira: • embalar cada cadeira individualmente, recobrando assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou manta de polietileno expandido; • proteger os pés com fita tipo crepe sem goma, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido. - acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único volume. - não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção. - não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos. - rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem. - o conjunto deverá ser entregue embalado e rotulado como especificado, e acompanhado do manual de uso e conservação. Garantia: - o fabricante (fornecedor) deverá oferecer garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega dos mobiliários. Normas e certificações: - abnt nbr 14006:2008 - móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. - portaria inmetro n.º 105, de 06 de março de 2012, que torna compulsória a certificação de móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. - portaria inmetro n.º 184, de 31/03/2015, que dá nova redação aos arts. 4º e 5º da portaria inmetro n.º 105/2012. O certificado de conformidade</p>				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



	<p>para abnt nbr 14006 móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual (cópias autenticadas), emitido por organismo de certificação de produto - ocp acreditado pela cgcremetro (coordenação geral de acreditação do instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia). Obs. O atendimento às normas técnicas acima deve ser comprovado por meio de certificados emitidos por organismo acreditado, devendo ser apresentados, em cópias autenticadas, junto a proposta de preço eletrônica, sob pena de desclassificação as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. Deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. Também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Serão desclassificadas as propostas de preços eletrônica da licitante que não apresentá-los. Transporte - manipular cuidadosamente. - utilizar cordas para prender a carga. - proteger contra intempéries. RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 1,59m a 1,88m</p>				
02	<p>CONJUNTO DO PROFESSOR (MESA E CADEIRA) CJP-01, PADRÃO FNDE CONJUNTO DO PROFESSOR (MESA E CADEIRA) conjunto mesa e cadeira para professor - mesa medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm com variação de +/- 5%. Tampo Na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em mdp de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor azul.</p>	UND	06		

<p>Possuir pé fixo tipo "h" com estrutura em aço industrial com tratamento anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em mdp de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiras oblongas com sapatas niveladoras. Produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3 (mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. Cadeira cadeira fixa, empilhável, sem braços - com assento composta por assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão na cor preto, de formato anatômico, com orifícios oblongos de medidas aproximadas de 6 x 20 mm, no espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensão mínima de 470 mm largura da superfície x 420 mm profundidade da superfície com variação de +/- 5%. Altura do assento entre 420 a 450 mm. Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão na cor azul, de formato anatômico com apoio lombar, com orifícios oblongos de medida aproximadas de 5 x 22 mm, no espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensional mínimo do encosto 470 mm largura x 310 mm extensão vertical total com variação de +/- 5%, extensão vertical</p>				
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

<p>mínima na região do central de 250 mm. O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos; estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiros injetadas em termoplástico preto com acoplagem tipo externa. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. Todos os componentes metálicos deverão ser desengraxados, estabilizados, fosfatizados e receber tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem e polimerização em estufa a 250 °c. Produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3(mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação certificado da abnt ou laudo de conformidade junto a proposta de preços em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da nr-17, portaria mtps 3.751 de 1990 do ministério do trabalho e emprego, emitido por profissional arrolado em conselho de classe, devidamente habilitado, conforme resolução confea 437 de 1999, de acordo exigências da norma regulamentadora nr-17.3. Serão desclassificadas as propostas de preços eletrônica da licitante que não apresentá-los. Padrão fnde conjunto do professor (mesa e cadeira) cjp-01, padrão fnde</p>				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe:

- a) O edital e anexos, com sua respectiva publicação;
- b) A documentação de proposta e habilitação da empresa ou das empresas vencedora(s) do certame;
- c) A ata da sessão;
- d) Termo de Adjudicação e Homologação com as respectivas publicações;
- e) A Ata de Registro de Preço e o extrato da publicação;

Rua Maria Armênia Barbosa, 309 - Santa Terezinha. Madalena - CE. CEP: 63.860-000

E-mail: madalenaseeduc@hotmail.com

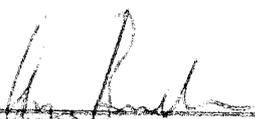
CNPJ: 06.073.473 /0001-03 - CGF: 06.920.305-9



f) Cópia do Decreto que Institui o Registro de Preço neste Município.

Ao ensejo, reiteramos protestos de consideração e apreço, com recíprocos desejos de cooperação mútua.

Atenciosamente,



CRISPIANO BARROS UCHOA
Secretário da Educação
Portaria Nº 004/2021/GP

Excluir Arquivar Denunciar Resposta

RE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Boa tarde, segue resposta ao ofício .

Atenciosamente,

Em ter., 22 de ago. de 2023 às 08:25, Secretaria de Educação Madalena <madalenaseceduc@hotmail.com> escreveu:

Bom Dia!

Segue em anexo ofício para autorização de adesão a Ata de Registro de Preços.

Att,



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE MADALENA
CNPJ: 06.079.473/0001-00 - CGF: 08.920.305-9 | madalenaseceduc@hotmail.com
Rua Maria Antônia Barboza, 309 - Santa Terezinha

Não contém vírus. www.avast.com

Por gentileza, confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

A N VASCONCELOS JUNIOR - ME
CNPJ: 19.603.291/0001-30
Rua 608 Nº 51 A - CEP: 60.531-540 - Conjunto Ceará
Tel: (85) 3099-4203 / (85) 99623-5226 - Fortaleza-CE
E-MAIL: anvpotencial@gmail.com



Responder Encaminhar



OFÍCIO SME Nº. 082/2023

Madalena/CE, 22 de Agosto de 2023.

DA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE MADALENA

PARA: À A.N. VASCONCELOS JUNIOR ME

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.03.16/ARP-01

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista o disposto no decreto federal n 3.931 de 19/09/2001, do art. 8, que regulamenta o sistema de registro de preços previsto no art. 15 da lei 8.666 de 21 de Julho de 1993; Artigo 22, § 1º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo **DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**, que prevêem a utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade na condição de interessado, com a interveniência do Órgão Gestor e anuência do fornecedor, informo a V.Sa. que a Secretaria municipal de **EDUCAÇÃO** de Madalena/CE, abaixo assinado pelos respectivo ordenador, vem por meio deste, oficializar o interesse em utilizar a **Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.06.16/PE**, para adquirir os itens registrados, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
01	CONJUNTO DO ALUNO (MESA E CADEIRA) CJA-06, PADRÃO CONJUNTO FNDE DESCRIÇÃO: Conjunto escolar - finalidade: educação básica. Composição: 1 (uma) mesa montado sobre estrutura tubular de aço, contendo portatlivros em plástico injetado; 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto montados sobre estrutura tubular de aço; detalhamento da mesa: - tampo em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul. Cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garras com rosca métrica m6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 600 mm (largura) x 450 mm (profundidade) x 20 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 5% para largura e profundidade e +/- 1 mm para espessura; estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 30 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato "c", com secção circular, diâmetro de 30 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); pés confeccionados em tubo de aço-carbono laminado a frio, com	UND	70		

Rua Maria Armênia Barbosa, 309 - Santa Terezinha. Madalena - CE. CEP: 63.860-000

E-mail: madalenaseeduc@hotmail.com

CNPJ: 06.073.473 /0001-03 - CGF: 06.920.305-9

<p>costura, secção circular, diâmetro de 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor cinza. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor cinza) a critério da secretária de educação. Fixação do tampo à estrutura através de porcas garras rosca métrica m6 (diâmetro de 6 mm) e parafusos rosca métrica m6 (diâmetro de 6 mm), cabeça panela, fenda phillips; fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0 mm, comprimento 10 mm; fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm; ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas; nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor branco; detalhamento da cadeira: assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul. encosto com dimensões de 400mm de largura e 200mm de altura; assento com dimensões de 450mm de profundidade e 400mm de largura e altura total de 460mm até o chão; estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm); fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm; - ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. - nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. - pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em</p>				
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

<p>estufa, espessura mínima 40 micrômetros, na cor branco. Referências: assento, encosto, ponteiras e sapatas, cor azul; porta-livros, cor cinza - referência pantone (*) 425 c; pintura dos elementos metálicos, cor branco; identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa - cor azul (sobre fundo branco) - referência pantone (*) 287 c; identificação do padrão dimensional no encosto da cadeira - cor branca (sobre fundo azul). Fabricação: - a definição dos processos de montagem e do torque de aperto dos parafusos que fixam o tampo à estrutura deve considerar, que após o aperto, não deve haver vazio entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. É permitida a utilização de mastique elástico ou outro produto polimérico na região situada entre a superfície da porca garra e o laminado de alta pressão. - na montagem do conjunto devem ser utilizados componentes plásticos de um único fabricante. - soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. - todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. - devem ser eliminados respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. - peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Tolerâncias dimensionais asseguradas as condições de montagem dos móveis, sem prejuízo da funcionalidade destes ou de seus componentes, serão admitidas tolerâncias conforme estabelecido a seguir: - tolerâncias dimensionais indicadas nas especificações; - mais ou menos (+/-) 3% para partes estruturais, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - mais ou menos (+/-) 3% para furações e raios, e 1° para ângulos, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações; - mais ou menos (+/-) 5% para componentes injetados ou para compensados moldados, quando as tolerâncias não estiverem indicadas nas especificações. - sem prejuízo das tolerâncias citadas acima, serão admitidas tolerâncias normativas de fabricação para os seguintes materiais: laminado fenol melamínico e chapas de mdp e mdf. - espessuras de chapa de aço e bitolas construtivas de tubos devem seguir tolerâncias normativas conforme normas abnt. Manual de uso e conservação - impressão colorida (4 x 4 cores), em formato 210 x 297</p>				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



<p>mm (a4), 01 página frente e verso, em papel reciclado de gramatura mínima 75 g/m2 em um dos seguintes processos: laser color / eletrostática em cores (xerox) / off set quadricromia; - fornecer o manual em envelope do mesmo papel, fixado com fita adesiva do lado externo da embalagem, na parte superior do tampo da mesa. O envelope deve conter na parte externa os seguintes dizeres: "contém manual de uso e conservação". - fornecer um manual a cada volume de duas mesas e duas cadeiras. Obs.1: o arquivo digital do manual (arte final) deverá ser solicitado ao departamento de mobiliário da gerência de especificações e custos. Embalagem: mesa: • recobrir cada tampo com papelão ondulado, manta de polietileno expandido ou plástico bolha, de gramatura adequada às características do produto, dobrando a parte excedente e fixando com cordões de sisal, ráfia ou fitilho de polipropileno; • proteger os pés com papel crepe sem goma, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido. Cadeira: • embalar cada cadeira individualmente, recobrimo assento e encosto com papelão ondulado, plástico bolha ou manta de polietileno expandido; • proteger os pés com fita tipo crepe sem goma, plástico bolha ou com elementos de polietileno expandido. - acoplar e amarrar as mesas duas a duas e empilhar e amarrar as cadeiras duas a duas. Fixar cada amarra com duas cadeiras a uma amarra com duas mesas do mesmo padrão dimensional, de modo que se configure um único volume. - não será admitida a embalagem de partes do produto antes da montagem, quando esta acarretar dificuldade de sua remoção. - não será admitida a embalagem de partes dos produtos com materiais de difícil remoção, tais como filmes finos para embalar alimentos. - rotulagem da embalagem - devem constar do lado externo de cada volume, rótulos de fácil leitura com identificação do fabricante e do fornecedor, código do produto e orientações sobre manuseio, transporte e estocagem. - o conjunto deverá ser entregue embalado e rotulado como especificado, e acompanhado do manual de uso e conservação. Garantia: - o fabricante (fornecedor) deverá oferecer garantia contra defeitos de fabricação de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da entrega dos mobiliários. Normas e certificações: - abnt nbr 14006:2008 - móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. -</p>				
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



	<p>portaria inmetro n.º 105, de 06 de março de 2012, que torna compulsória a certificação de móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. - portaria inmetro n.º 184, de 31/03/2015, que dá nova redação aos arts. 4º e 5º da portaria inmetro n.º 105/2012. O certificado de conformidade para abnt nbr 14006 móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual (cópias autenticadas), emitido por organismo de certificação de produto - ocp acreditado pela cgcre-inmetro (coordenação geral de acreditação do instituto nacional de metrologia, qualidade e tecnologia). Obs. O atendimento às normas técnicas acima deve ser comprovado por meio de certificados emitidos por organismo acreditado, devendo ser apresentados, em cópias autenticadas, junto a proposta de preço eletrônica, sob pena de desclassificação as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. Deverá ser apresentado catálogos, folder ou material expositivo do fabricante dos produtos ofertados na proposta de preços, que serão submetidos a análise, quanto à qualidade e características técnicas exigidas, observando as devidas especificações dos itens, conforme este edital. Também poderá ser verificada a veracidade das informações com as características expostas nos site do fabricante dos produtos ofertados, não será aceita a proposta da licitante que tiver catálogo rejeitado e/ou serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los exclusivamente por meio do sistema eletrônico. Serão desclassificadas as propostas de preços eletrônica da licitante que não apresentá-los. Transporte - manipular cuidadosamente. - utilizar cordas para prender a carga. - proteger contra intempéries. RECOMENDAÇÃO: ALTURA DO ALUNO de 1,59m a 1,88m</p>				
02	<p>CONJUNTO DO PROFESSOR (MESA E CADEIRA) CJP-01, PADRÃO FNDE CONJUNTO DO PROFESSOR (MESA E CADEIRA) conjunto mesa e cadeira para professor - mesa medindo (a x l x p) 740mmx1200mmx600mm com variação de +/- 5%. Tampo Na cor cinza. Com tampo e corpo maciços confeccionados em mdp de 15mm revestido em melamínica fixada através de processo industrial de prensa de baixa pressão. Acabamento com fita de borda colado por centro de usinagem pelo sistema hotmelt na cor azul. Possuir pé fixo tipo "h" com estrutura em aço industrial com tratamento</p>	UND	06		

<p>anticorrosivo através da fosforização inorgânica e revestimento pelo sistema epóxi-pó curado em estufa na cor cinza e entre elas almofada em mdp de 15 mm na mesma cor do tampo; possuir ponteiros oblongos com sapatas niveladoras. Produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3 (mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação de laudo de conformidade ergonômica para com a nr 17, por profissional de ergonomia certificado pela abergo com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma nr-17, análise e conclusão, data e validade. Serão desclassificadas as propostas de preços da licitante que não apresentá-los. Cadeira cadeira fixa, empilhável, sem braços - com assento composta por assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão na cor preto, de formato anatômico, com orifícios oblongos de medidas aproximadas de 6 x 20 mm, no espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensão mínima de 470 mm largura da superfície x 420 mm profundidade da superfície com variação de +/- 5%. Altura do assento entre 420 a 450 mm. Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão na cor azul, de formato anatômico com apoio lombar, com orifícios oblongos de medida aproximadas de 5 x 22 mm, no espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensional mínimo do encosto 470 mm largura x 310 mm extensão vertical total com variação de +/- 5%, extensão vertical mínima na região do central de 250 mm. O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos; estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiros injetadas em termoplástico</p>				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

<p>preto com acoplagem tipo externa. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. Todos os componentes metálicos deverão ser desengraxados, estabilizados, fosfatizados e receber tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem e polimerização em estufa a 250 °c. Produto deve atender às exigências da norma regulamentadora nr-17.3 (mobiliário para postos de trabalho) do ministério do trabalho e do emprego através de apresentação certificado da abnt ou laudo de conformidade junto a proposta de preços em conformidade com requisitos aplicáveis do subitem 17.3.3 da nr-17, portaria mtps 3.751 de 1990 do ministério do trabalho e emprego, emitido por profissional arrolado em conselho de classe, devidamente habilitado, conforme resolução confea 437 de 1999, de acordo exigências da norma regulamentadora nr-17.3. Serão desclassificadas as propostas de preços eletrônica da licitante que não apresentá-los. Padrão fnde conjunto do professor (mesa e cadeira) cjp-01, padrão fnde</p>				
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Cumprе ressaltar que as quantidades informadas representam a demanda desta secretaria conforme tabela acima, Informamos ainda que o Decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível, concordando ou não com o fornecimento do item na quantidade indicada, sem prejuízo do acordo firmado com o Órgão Gestor quando da assinatura da Ata. Em caso de aceite, em conjunto com referida resposta deverá ser encaminhada toda documentação da empresa devidamente atualizada, em conformidade com Edital oriundo da Ata, relativa a referida solicitação.

A resposta deverá ser enviada para a secretaria de educação da prefeitura municipal de Madalena-CE

Desde já agradecemos, atenciosamente.


CRISPIANO BARROS UCHOA
Secretário da Educação
Portaria Nº 004/2021/GP